

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA

Ano VIII

JULHO-SETEMBRO DE 1946

N.º 3

TENTATIVA DE CLASSIFICAÇÃO DAS CIDADES BRASILEIRAS

MOACIR M. F. SILVA

Consultor-técnico do C. N. G.

Considerações iniciais — Várias definições de cidade. Definição brasileira oficial — Origem e desenvolvimento das cidades — “Cidade” e “urbe”, na Antigüidade — Urbanização da população brasileira. Urbanização em outros países — Classificação das cidades. Vários critérios. Densidade demográfica urbana — Conceitos de cidade grande e de cidade pequena. Cidades médias — Tentativa de classificação das cidades brasileiras. Distribuição das cidades brasileiras segundo essa classificação — Evolução das cidades brasileiras no período 1920-1940 — Quadros comparativos.

Aspecto assaz interessante da Geografia Humana e que entre nós, parece, não está ainda definitivamente firmado (pelo menos oficialmente) — é o da classificação das cidades.

Não se trata, como à primeira vista poderia parecer, de matéria meramente especulativa, mas ao contrário, de assunto de utilidade prática, entre outros motivos, pelo do estabelecimento e distribuição das retribuições profissionais e salários mínimos, de acôrdo com as *categorias* das cidades e localidades, previamente *classificadas*, consoante determinado critério, como temos exemplos nos Decretos-leis ns. 2 162, de 1.º de maio de 1940 (salário mínimo para os trabalhadores); 7 037, de 10 de novembro de 1944 (remuneração mínima para os jornalistas) e 7 961, de 18 de setembro de 1945 (remuneração mínima para os médicos). Esses atos parecem aliás indicar que em nossa legislação trabalhista se observa a tendência para a classificação definitiva oficial das cidades brasileiras. E' um imperativo indisfarçável de nossa Geografia Econômica.

*

Mas devemos partir da definição de *cidade*.

— Que é uma *cidade*?

PIERRE LAVEDAN ensina (em *Geographie des Villes*, Paris, 1936 e mesmo em obra anterior, *Qu'est-ce que l'Urbanisme?* Paris, 1926), que há diversas definições:

- a) — a mais simples, “puramente *quantitativa*”, é a da estatística francesa, desde 1846, e do Instituto Internacional de Estatística, desde 1887, que “classificam como *cidade toda aglomeração contando pelo menos 2 000 habitantes*”.

- b) — as definições sociológicas, tiradas do gênero de vida dos habitantes:

— “Há *cidade* (ville) tôdas as vêzes que a maioria dos habitantes emprega a maior parte de seu tempo no interior da aglomeração; há *aldeia* (village) sempre que a maioria dos habitantes emprega seu tempo no exterior da aglomeração. (J. BRUNHES e P. DEFFONTAINES).

— “A cidade é um estabelecimento complexo formado de uma multidão de grupos sociais distintos” (R. MEUNIER).

Justa observação a de que tais definições recusariam o *caráter* urbano à “City” de Londres, ocupada de dia por dois milhões de homens que formam um *só grupo social* e que *aí não habitam*.

- c) — a definição *arquitetural*: a *cidade* se distingue da *aldeia* por certas particularidades estruturais: a *cidade* medieval era cercada de *muralha*; a cidade atual se reconhece pela *altura das edificações*.

De passagem recordemos a *origem do arranha-céu*, inquestionavelmente um dos elementos característicos das grandes cidades modernas. Assim a explica VICENTE LICÍNIO CARDOSO (*Filosofia da Arte*, 2.^a edição, Rio, 1935): “o *sky-scaper* é o fruto, a consequência, o produto, o resultado, em suma, do próprio meio social que o exigiu. Aparecendo em Chicago, por volta de 1890, numa época de pletora financeira, num momento de reconstrução da cidade, numa fase intensíssima em que eram instalados vastos escritórios, abertas usinas formidáveis, amplas fábricas e onde se apuravam os lucros da exploração agrícola do grande vale do Mississipi (Chicago é o *funil* por onde se filtra a sua riqueza), nesse ambiente de crescimento vertiginoso, compreende-se muito bem, que foi o meio social que exigiu o *sky-scaper*, formando-o pouco a pouco, com a assistência arrojada dos empreiteiros e o engenho cultivado dos construtores”. Acrescentara em nota, de 1916: “Há um século, Chicago era o deserto. Meio século depois, possuía 300 000 habitantes; hoje, conta bem mais de 2 milhões, havendo prognósticos para que no decorrer do século XX venha a atingir 12 milhões, tal o desejo com que seus habitantes almejam conquistar a Nova York a primazia de número”. Afirma, linhas adiante, que: “o *sky-scaper* é o símbolo de uma democracia, é a sua expressão material, concreta, palpável, a representação, em suma, da liberdade individual dentro de um organismo democratizado pelo trabalho generalizado”.

- d) — a definição *jurídica*: cidade é a aglomeração que possui um certo estatuto jurídico ou municipal; já na idade média um dos caracteres distintivos da *cidade* era o *direito* de ter um *mercado*.

LAVEDAN, esclarecendo que a definição de cidade é um dos objetivos de seu estudo (*Geographie des Villes*) diz, na conclusão:

— “Há *cidade* onde a aglomeração atinge uma certa densidade ou há imóveis em concreto; onde há ascensores, onde há cinemas, onde há esgotos, onde há piscinas, onde há transportes em comum, onde há uma polícia de circulação, etc. etc.

— “Há *cidade* quando o homem domina a natureza e consegue libertar-se dela. A cidade é o que escapa ao seu meio físico... A natureza comanda a aldeia; é o inverso para a cidade.

— “Segundo caráter de *cidade*: um organismo em que nada conta diante do interesse coletivo, expresso por lei, em que uma regra é imposta a todos”.

Definição administrativa: assim poderíamos denominar a que foi dada pela Resolução n.º 99, de 25 de julho de 1941, da assembléia geral do Conselho Nacional de Geografia:

“*Cidade* — Sede municipal, ou seja, localidade com o mesmo nome do município a que pertence e onde está sediada a respectiva Prefeitura...”

“*Vila* — Sede distrital, ou seja, localidade com o mesmo nome do distrito a que pertence e onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais”.

Essa definição, que é a oficial, fundamentou-se aliás no Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, cujos arts. 3.º e 4.º rezam:

“Art. 3.º — A sede do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome.

Art. 4.º — O distrito se designará pelo nome da respectiva sede, a qual, entretanto, enquanto não fôr erigida em cidade, terá a categoria de vila.

Parágrafo único — No mesmo distrito não haverá mais de uma vila”.

Embora reconhecamos, como J. F. HORRABIN (*Manual de Geografia Econômica*) que “é igualmente certo que só considerando sob o ângulo da História é que se faz um estudo sério de Geografia, pelo menos em suas relações com a vida humana”, — não cabe neste artigo, por sua feição restrita, o estudo da origem, desenvolvimento (e decadência e morte) das cidades. Por isso, remetemos o leitor interessado às duas obras mencionadas de P. LAVÉDAN e quanto à formação das cidades brasileiras aos excelentes ensaios de P. DEFFONTAINES “Como se constituiu no Brasil a rede de cidades”, publicado no *Boletim Geográfico* do C. N. G., ns. 14 e 15 (maio e junho de 1944) e de PIERRE MONBEIG “O estudo geográfico das cidades” (*Boletim Geográfico* n.º 7). E ainda,

RAJA GABAGLIA (“A propósito de Geografia Urbana”, *Boletim Geográfico*, n.º 10) e RUBENS BORBA DE MORAIS (“Contribuição para a história do povoamento de São Paulo até fins do século XVIII”, *Boletim Geográfico*, n.º 30).

Com relação à antigüidade greco-romana, FUSTEL DE COULANGES esclarece (in *A cidade antiga*) que “*Cidade e urbe* não eram palavras sinônimas no mundo antigo. A *cidade* era a associação religiosa e política das famílias e das tribos; a *urbe* o lugar de reunião, o domicílio e sobretudo o santuário desta sociedade”. E ainda mais, que “cada cidade tinha deuses que só a ela pertenciam. Esses deuses eram, ordinariamente, da mesma natureza dos da religião primitiva das famílias”.

Ainda hoje as nossas cidades e vilas têm seus *santos padroeiros* privativos. Lemos em FAGUET que “Nossa Senhora de tal lugar, Nossa Senhora de Poitiers ou Nossa Senhora de Cercy são reminiscências politeístas; são as protetoras do lugar: *genius loci*”. (EMILE FAGUET, “Os dez mandamentos”, no volume *De Deus*, cap. VI).

Ampliando, e em certos pontos corrigindo, a obra de FUSTEL DE COULANGES, o substancioso estudo de G. GLOTZ, *A cidade grega*, é de leitura recomendável, sob o ponto de vista sociológico, no que respeita à civilização helênica.

Igualmente interessante, quanto à época atual, o pequeno ensaio de DONALD PIERSON inserto no *Boletim Geográfico*, n.º 8, pág. 51.

A *urbanização da população brasileira*, isto é, a proporção da população urbana para a população total do país, assim se manifesta, no censo de 1940, conforme *Boletim Estatístico* de C. N. E., ano II, n.º 7, pág. 89:

<i>População</i>	<i>N.º absoluto</i>	<i>%</i>
Urbana	9 345 182	22
Suburbana	3 768 416	9
Rural	28 456 743	69
Total	41 570 341	100

Mesmo considerando adicionadas as populações urbana e suburbana ainda assim é fraco o fenômeno de urbanização no Brasil (31%). (Felizmente, pois nós precisamos de viver o lema “rumo ao campo”). Em outros países observam-se valores muito mais altos:

Grã Bretanha (Inglaterra e Gales) (1931) ..	80%
Itália (1931)	70%
Alemanha (1925)	65%
Austrália (....)	64%
Estados-Unidos (1930)	56%
Canadá (1931)	53%
França (1931)	51%
Chile (1930)	50%
Dinamarca (1930)	44%

A tendência para urbanização é crescente nos povos de língua inglesa. Assim:

<i>Inglaterra</i> ¹		<i>Canadá</i> ²	
1861	50%	1891	31,80%
1881	66%	1901	37,50%
1901	77%	1911	45,42%
1921	79%	1921	49,52%
1926	82%	1931	53%
1931	80%		

Passemos à *classificação das cidades*.

GALLOUEDEC e MAURETTE (*Geographie Generale*), tratando de cidades européas, dizem que os principais tipos são:

- a) as *cidades-fortalezas* que devem sua origem a um castelo forte protetor construído em um lugar naturalmente vantajoso;
- b) as *cidades-mercados*, situadas quer ao contacto de duas regiões diferentes cujos habitantes trocam seus produtos, quer no cruzamento de estradas, quer em um pôrto natural.
- c) as *cidades-usinas*, nascidas na proximidade das minas.

Mas deixando de parte os vários tipos de cidades decorrentes de sua *geografia* (primitiva e atual) e de sua *história*, poderíamos classificar as cidades segundo:

- A) — critério *econômico*: cidades industriais; cidades exportadoras; cidades importadoras e distribuidoras (inícios de rês de transportes interiores); cidades de contacto ou portos (marítimos, fluviais, aéreos), etc.
- B) — critério *urbanístico*: pelo plano da cidade; pelos serviços públicos realizados (calçamento, iluminação, esgôto, transporte coletivo, etc.).

Assim, para exemplificar, as cidades brasileiras poderiam distribuir-se nas seguintes classes:

- 1) Dotadas de esgotos, água canalizada e iluminação pública 289 cidades
- 2) Dotadas apenas de água e iluminação 633 "
- 3) " só de iluminação 472 "

Fontes para os dados anteriores a 1931:

¹ *Problemas de Urbanismo* do Eng.º LUÍS DE ANHAIÁ MELO, São Paulo, 1928, pág. 97; ² *Las Carreteras del Canadá*, Buenos Aires, 1930.

Ou, ainda, considerados outros melhoramentos urbanos:

a)	Com ruas e praças calçadas	1 254	idades
b)	" logradouros arborizados	1 329	"
c)	" " ajardinados	987	"
d)	" bosques, parques e jardins públicos	198	"
e)	" serviços de limpeza pública	2 723	"
f)	" coleta do lixo domiciliar	1 151	"

C) — *critério social*: cidades melhores ou piores, conforme as comodidades e recursos que oferecem (Serviços médicos, hospitalares, estabelecimentos de ensino secundário, superior, profissional, etc.; com telégrafo, imprensa, rádio-difusão, etc.; cidades balneárias, cidades termais, cidades-sanatórios, etc.

Cabe aqui a observação de LAVEDAN (in *l'Urbanisme*, 6): "Sem qualquer metafísica, pode-se em tôdas as artes, definir a beleza: adaptação mais exata a um fim. E os fins são fáceis de indicar: a cidade deve ser sã, cômoda, agradável de habitar. A mais bela é a que melhor se ajusta a essas três exigências". E CORBUSIER, o grande esteta urbanista, afirma em síntese: "As cidades felizes têm arquitetura" (CORBUSIER, *Hacia una arquitectura*, trad. L. ROMERO, B. Aires, 1939, pág. 23).

D) — *critério administrativo*: cidades capitais; cidades sedes regionais de determinados serviços públicos, etc.

E) — *critério estatístico*: conforme a quantidade de habitantes: em número absoluto, ou referido à superfície (*densidade demográfica*).

A classificação pela densidade demográfica comum (quociente da população pela área) conduziria a resultados ilusórios, ou antes errôneos. Exemplifiquemos, considerando apenas as densidades superiores a 100, — as quais foram observadas em 41 municípios, — e procuremos grupar em classes, convencionalmente: a) acima de 1 000 habs/km²; b) acima de 500; c) acima de 250; d) acima de 150; e finalmente, e) acima de 100.

MUNICÍPIOS DE DENSIDADE DEMOGRÁFICA SUPERIOR A 100, EM 1940:

a) acima de 1 000 hab/km ²	b) acima de 500:		
1. Recife	2 275	4. Belo-Horizonte	953
2. Niterói	1 937	5. São-Paulo	888
3. Rio-de-Janeiro	1 526	6. Olinda (PE)	860
		7. Pôrto-Alegre	664
		8. Fortaleza	506

c) <i>acima de 250:</i>		22. Conceição do Almeida (BA)	138
9. São-Félix (BA)	340	23. Vicência (PE)	137
10. São-Gonçalo (RJ) ..	291	24. Vitória de Santo An- tão (PE)	133
11. Salvador	289	25. Paulista (PE)	130
d) <i>acima de 150:</i>		26. São-Lourenço (MG)	128
12. Aracaju	226	27. Aliança (PE)	118
13. Juazeiro (CE)	222	28. João-Pessoa	117
14. Maceió	203	29. Camaratuba (PE) ..	116
15. Santos (SP)	193	30. Moreno (PE)	115
16. Natal	179	31. Cruz-das-Almas (BA)	114
17. Carpina (PE)	163	32. Orobó (PE)	112
18. Jaboatão (PE)	150	33. Assembléia (AL)	111
e) <i>acima de 100:</i>		34. Curitiba	110
19. Vitória	144	35. Correntes (PE)	109
20. Bom-Jardim (PE) ..	140	36. Nova-Iguaçu (RJ) ..	109
21. Bezerros (PE)	139	37. Florianópolis	108
		38. Timbaúba (PE)	106
		39. Santo-André (SP) ..	102
		40. Lagoa-dos-Gatos (PE)	102
		41. Riachuelo (SE)	100

Como vemos, a ordenação pelo critério da densidade demográfica, colocaria Rio-de-Janeiro *abaixo* de Recife e de Niterói; São-Paulo *abaixo* dessas duas cidades e de Belo-Horizonte; Pôrto-Alegre *abaixo* de Olinda; Salvador *abaixo* de São Félix e de São-Gonçalo. Belém, cidade de mais de 200 000 habitantes ficaria excluída por ter densidade inferior a 100. Enfim, classificar-se-iam, *juntas*, grandes cidades, capitais importantes e pequenas cidades, de muito menor expressão administrativa, econômica ou urbanística.

A verdadeira densidade demográfica urbana não é apreciada por essa forma tão simplista, mas, ao contrário, pela consideração de quatro elementos que só podem ser obtidos após laboriosas estatísticas:

- 1) — relação das superfícies *livres* para as *quadras* edificadas;
- 2) — *densidade* de construção no interior das *quadras*;
- 3) — *altura* das construções;
- 4) — *número de pessoas* ocupando uma residência (casa ou apartamento).

No Brasil, conforme o censo de 1940, o número médio de habitantes por prédio é 5, sendo os valores extremos observados: 7,69 na cidade do Rio-de-Janeiro e 3,35 em Sergipe (*Boletim Estatístico* II, n.º 7, pág. 90).

As superfícies *livres* são de duas espécies: *públicas* (ruas, praças, jardins públicos) e *particulares* (quintais e jardins particulares).

As relações percentuais das superfícies livres e das construídas (*quadras*) para a superfície total urbana variam de cidade a cidade (e em uma mesma cidade, de bairro para bairro e de uma época para outra).

Em Paris observa-se:

Superfície livre (ruas e praças)	24%
” ” (passeios e parques)	3%
” das quadras de edificações	73%

Nas cidades modernas e nas grandes cidades, as superfícies livres particulares (quintais e jardins privados) tendem a reduzir-se ao mínimo. “Acima de 2 500 habitantes por quilômetro quadrado as casas se tocam; é assim na região parisiense em um polígono de 25 quilômetros de contorno...” (LAVEDAN).

Apenas por essas considerações gerais vemos como se tornaria complexa a apreciação das densidades demográficas urbanas, a fim de, por elas, classificar as cidades.

Conseqüentemente, consideramos, — sobretudo para fins práticos imediatos, melhor classificação, — a mais simples, a mais clara, a mais objetiva — a que leva em conta apenas as populações absolutas das cidades, independentemente das extensões, das formas e de quaisquer aspectos *urbanos* ou *urbanísticos*.

*

Classificação funcional das cidades norte-americanas — Em artigo publicado na *Geographical Review* de New York (janeiro, 1943), CHAUNCY D. HARRIS, embora reconhecendo que “as grandes cidades são mais ou menos multifuncionais” e que “a classificação de uma cidade como industrial não implica a ausência de comércio”, propôs uma classificação funcional baseada em um método quantitativo. A classificação baseada na atividade de maior importância em cada cidade, reconhece *nove* tipos:

a) — *cidades opressivamente manufatureiras* — Quando o número de pessoas empregadas nas indústrias atinge no mínimo a 74% do total de empregados (nas indústrias, no comércio varejista e no atacadista).

b) — *cidades manufatureiras com outras funções importantes, mas definitivamente secundárias* — Quando os empregados em indústrias igualam no mínimo 60% do total de empregados (em indústrias, comércio varejista e atacadista).

c) — *centros varejistas* — Quando o número de empregados no comércio retalhista é no mínimo 50% do total de empregados (em indústrias, comércio atacadista e retalhista); e no mínimo 2,2 vezes o do comércio atacadista sozinho.

d) — *cidades diversificadas* — Quando os empregados em manufaturas, comércio atacadista e varejista são menos do que 60%, 20% e 50% respectivamente do total de empregados nessas atividades e

nenhum outro critério especial se aplica. Indústrias fabris e mecânicas com poucas exceções contêm entre 25% e 35% do número de pessoas que trabalham.

e) — *centros atacadistas* — Quando os empregados no comércio atacadista são no mínimo 20%, do total de empregados em indústrias, atacadismo e varejismo e pelo menos 45% do comércio varejista sozinho.

f) — *centros de transportes* — Quando os empregados em transportes e comunicações contêm pelo menos 1/3 do número em indústrias fabris e mecânicas e pelo menos 2/3 do número de comerciários. (Aplica-se somente a cidades de mais de 25 000 habitantes).

g) — *cidades mineiras* — Quando a extração de minerais conta mais do que 15% dos trabalhadores. (Aplica-se somente a cidades de mais de 25 000 habitantes).

h) — *cidades universitárias* — Quando o número de pessoas arroladas em universidades, escolas técnicas, de artes liberais e de professores, iguala, no mínimo, a 25% da população da cidade.

i) — *cidades de estação ou de repouso (resort and retirement towns)* — Nenhum critério estatístico satisfatório foi achado. São cidades de veraneio, ou de fontes hidro-minerais, de turismo, etc.

Enumera algumas cidades norte-americanas que exemplificam êsses vários tipos. Mostra sua distribuição geográfica. E conclui: “os diferentes tipos funcionais de cidades exibem diferenças nos fatores que afetam a sua locação. A teoria da locação central, em que é imposta a centralidade em uma hinterlândia produtiva, é bem ilustrada pela distribuição dos *centros atacadistas*, os quais são usualmente grandes cidades (exemplo, as duas maiores, New York e Chicago) colocadas no centro de uma área extensa; e nos *centros varejistas*, centralmente colocados em uma área menor. Ao contrário, nos *centros mineiros e de repouso*, fatores locais, recursos minerais ou clima, são de maior importância do que a locação central. As cidades industriais têm como fatores de localização: a proximidade dos mercados, das matérias primas, dos combustíveis e do trabalho (mão de obra). Elas se difundem dentro de um limite manufatureiro claramente definido (A este do Mississippi e norte de Ohio, com duas faixas estendidas ao SE, ao longo do Piedmont e no Great Valley).

— Mas mesmo essa classificação funcional das cidades está correlacionada ao número de *habitantes* e à sua distribuição pelas várias atividades (industriais, comerciais e outras). E tem como base, igualmente, um método *estatístico*. Foram feitos dois questionários: um individual, o dos números *das profissões*, (*occupation figures*), perguntando-se a cada pessoa em que se ocupava; outro, aos estabelecimentos industriais e comerciais, o dos números *dos empregados* (*employment figures*), indagando-se de cada empresa quantos empregados tinha. O primeiro inquérito foi feito em 377 cidades de mais de 25 000 habitantes; o segundo em 984 cidades de mais de 10 000 habitantes.

Além dessa base de 10 000 e 25 000 habitantes foram observadas variações de populações, para alguns tipos de cidade, entre certos limites. Assim, os *centros retalhistas*, na maioria têm pouco mais de 100 000 habitantes.

As capitais políticas não foram incluídas na classificação geral (sob esse aspecto, mas sim pelos outros que tenham), porque não foi achado critério satisfatório para medir a importância relativa da função política.

— Supomos que se fôsse aplicado método semelhante para classificar as cidades brasileiras, além de muito mais laborioso, talvez oferecesse resultados menos precisos e seguros do que o da grandeza absoluta da população, com o qual, sob certos aspectos, está em íntimo contacto.

*

Classificação das cidades japonesas — Segundo ROBERT BURNETT HALL (*The Cities of Japan: Notes on distribution and inherited forms*, em *Annals of the Association of American Geographers*, vol. XXIV, n.º 4, dezembro de 1934) as cidades japonesas, conforme o número de habitantes, no censo de 1930, foram classificadas da seguinte forma:

<i>Aglomerações maiores</i> (<i>shi</i>)	<i>Aglomerações menores</i> (<i>cho</i>)
a) — abaixo de 50 000	a) — abaixo de 10 000
b) — entre 50 e 100 000	b) — acima de 10 000
c) — entre 100 e 200 000	
d) — entre 200 e 300 000	
e) — entre 600 e 1 000 000	
f) — acima de 2 000 000	

(Observar a ausência de cidades entre 300 000 e 600 000 e entre um e dois milhões).

Nesse interessante estudo ROBERT B. HALL diz que “as cidades do Japão oferecem um campo muito complexo e fascinante de pesquisa geográfica”. Explica que “*shi*” ou “cidades legais” são as “aglomerações de 25 000 ou mais habitantes que têm sido reconhecidas pelo Municipal Corporation Act” e que havia 107 cidades, segundo essa definição. As restantes aglomerações ainda não categorizadas como “*shi*”, são ditas “*cho*” ou “*machi*”, a grande maioria com populações entre 3 000 e 30 000 pessoas, (excepcionalmente baixando a 1 000 e subindo a 100 000). Esclarece ainda que a área do “*machi*” nem sempre se confina à da sede da aglomeração, podendo incluir, em adição ao povoamento principal, uma ou mais pequenas aldeias e áreas limitadas de terras agrícolas.

Estudando em “alguns padrões urbanos”, como se desenvolveram muitas das cidades atuais, desde o Japão feudal, identifica três causas primárias de crescimento urbano: (1) administração e defesa, (2) re-

ligião, (3) comércio e transporte. — Cidades da primeira causa são as cidades-castelos (*joka-machi*) e as cidades-capitais (*kyo*). Da segunda as cidades-santuários (*monzen-machi*). Da terceira, as cidades-mercados (*ichiba-machi*) e as cidades-postos (*shikuba-machi*) nas grandes rodovias nacionais. Desde o advento da civilização ocidental novas cidades comerciais têm crescido na dependência do comércio mundial. (De Kioto diz: “é a única cidade do Japão moderno que reflete o padrão da antiga “*kyo*” ou “cidade-capital”. Como diversas de suas predecessoras, foi modelada segundo o plano das cidades-capitais chinesas de seu tempo”. Hoje, é raro que um plano de cidade japonesa seja cópia de cidade chinesa).

GLENN T. TREWARTHA, (*Japanese Cities — Distribution and Morphology*, Geogr. Review, N. Y., julho, 1934) diz que o Japão tem sido sempre uma nação rural. Mesmo ao findar do século XIX, quando a população atingiu a 44 000 000 havia apenas 78 comunidades urbanas com população acima de 20 000. Em um quarto de século, entretanto, viu acelerada expansão comercial e industrial, e concomitante crescimento urbano, de modo que em 1925 havia 217 cidades com mais de 20 000 habitantes, cuja população totalizada era cerca de 28% da do país (59 000 000). Enquanto a população aumentou 34%, o número de cidades cresceu 178%. Mas mesmo atualmente cerca de 54% dos nipões são agricultores e a unidade de povoamento mais comum é a cidade-agrícola de 2 000 a 10 000 habitantes, 57% da população residindo em tais aglomerações. “Do ponto de vista da morfologia cultural dois grandes grupos de cidades japonesas podem ser distinguidos. O primeiro compreende as seis grandes metrópoles ou “cidades nacionais” — Tóquio, Osaka, Nagoia, Kobe, Kioto e Yokoama — com hinterlândias regionais, com populações acima de 600 000, e nas quais há uma definida “influência” estrangeira, especialmente nos negócios mercantis e industriais. Em contraste, outras muitas cidades são essencialmente japonesas em seus aspectos e em geral parecem tôdas feitas sob o mesmo padrão. Essas cidades, de 25 000 a 250 000, se assemelham muito às pequenas cidades agrícolas da ordem de 8 000 habitantes.”

*

As cidades da União Soviética — A *Rev. Geogr. Americana*, de Buenos Aires (maio, 1945) transcreveu estudo de C. D. HARRIS em que êste mostra que “a União Soviética está se convertendo rapidamente em um país de grandes cidades.” Entre 1926 e 1939 o número de cidades soviéticas *de mais* de 100 000 cresceu de 31 a 82. Sob êsse aspecto só é excedida pelos Estados Unidos, que têm 92.

Nesse período a população urbana aumentou de 26 314 114, para 55 909 908, excedendo atualmente à de qualquer nação européia. (Crescimento comparável ao verificado nos Estados Unidos em período duplo (23 anos) de 1895 a 1921). Do crescimento urbano de 29,6 milhões, 5,4 milhões provieram do crescimento vegetativo e 24,2 milhões pro-

vieram das zonas rurais. — Altas percentagens de aumento na população caracterizam cidades de toda importância. As 82 cidades de mais de 100 000 habitantes em 1939 tiveram um crescimento médio no precedente período intercensal, de 113,4% (sendo que 36 cidades *dobraram* de população). As 92 cidades de 50 000 a 100 000 habitantes aumentaram, em média, de 102,5%. E as cidades de menos de 50 000, cresceram em média de 114,5%.

A mais notável foi Gorki (antes Nizni-Novgorod), a Detroit da União Soviética que nesses 12 anos aumentou de 222 000 para 644 000 habitantes. O crescimento de Moscou foi de 2 108 000 habitantes, ultrapassando o *record* americano de Nova York, que de 1900 a 1910 aumentou de 1 329 000 habitantes.

“A urbanização tem sido parte da industrialização que foi planeada e executada em uma série de planos quinquenais. O tão demorado impacto da Revolução Industrial golpeou a União Soviética de modo tão repentino como não se conhece igual na Europa Oriental nem nos Estados Unidos. Em vez de uma evolução gradual, houve um salto repentino, desde pequenas manufaturas a imensas fábricas; por exemplo nos Urais, desde pequenos fornos de lenha a enormes *altos fornos*. A mecanização da agricultura, patrocinada pelo governo, transferiu parte do labor agrícola para cidades onde se fabricam máquinas agrícolas. As relações entre a urbanização e a industrialização, são evidenciadas pelo crescimento de cidades de diversos tipos funcionais. O índice médio de crescimento foi de 184% para cidades *industriais* e de 69% para *cidades comerciais* e de diversos tipos (excluídas as das zonas fronteiriças ocidentais, que cresceram em proporção muito mais baixa). As 82 cidades de mais de 100 000 habitantes estão classificadas em quatro tipos funcionais: industrial (incluindo tanto *mineiras* quanto *manufatureiras*), de transportes, comercial e diverso.

“Ainda que as funções das cidades não sejam fixas nem invariáveis são relativamente estáveis, mesmo na União Soviética. Nas últimas décadas, a importância relativa das manufaturas aumentou em quase todas as cidades. No interior do país, particularmente, foram criadas novas cidades industriais (Magnitogorsk e Karaganda), ou cidades não industriais se têm feito grandes ou parcialmente industriais em função (Gorki e Chelyabinsk). Não obstante, as principais povoações industriais são as mesmas que antes do advento do poder soviético, e as cidades classificadas aqui como industriais, o têm sido assim por muitas décadas”. “As grandes cidades estão distribuídas sobre a quinta parte da União Soviética povoada com uma densidade de mais de 10 habitantes rurais por quilômetro quadrado. Este ecúmeno, ou área habitada, que encerra quase o total da população, tanto urbana como rural, consiste em: (1) um amplo triângulo, com sua base sobre a fronteira ocidental da União, desde o ponto próximo a Leningrado, no norte, até o mar Negro, no sul, e que se estende para leste apenas além dos Urais; (2) uma faixa ao longo das vertentes setentrionais do Cáucaso, e nos vales ao sul destes montes; (3) uma estreita cinta ao longo

do ferrocarril transiberiano, a que se anexa uma ampla zona na Sibéria Ocidental, perto de Novosibirsk, constituída pelo distrito mineiro de Kuzbas, e a região agrícola que se estende para o sul; e (4) as faixas de território confinantes no deserto da Ásia Central, ao longo do Amu Darya, o Syr Daria, o Zeravshan e outros rios que baixam das montanhas de Tien-Shan e Pamir, trazendo a água vital aos irrigados oásis. Dentro do ecúmeno, a distribuição regular das cidades está afetada por: (1) o alinhamento de centros urbanos ao longo das rotas de comunicações, sejam ferroviárias ou fluviais; (2) o agrupamento dos centros industriais nos quatro distritos industriais, e (3) o desenvolvimento suburbano nos arredores de Moscou. As outras quatro quintas-partes da União Soviética estão constituídas por vastos territórios incultos, nos quais faltam grandes grupos de colonização urbana ou rural.”

*

O consenso vulgar, mesmo sem apuração das grandezas estatísticas, distingue *cidades grandes* e *cidades pequenas*. Na classificação que estamos ensaiando, devemos firmar êsses conceitos e conseqüentemente, entre êsses extremos, o de *cidades médias*.

A noção de *cidade grande* (que, segundo LAVEDAN, é em rigor a da *maior cidade*) tem variado com as épocas e países. Esse autor reserva o nome de *cidades muito grandes* para as de *mais de milhão de habitantes*.

GALLOUEDEC e MAURETTE consideram a existência das *grandes cidades* “um dos fatos mais importantes e mais curiosos da Geografia do mundo moderno”. Mas não definem *cidades grandes*.

ANHAIA MELO (op. cit. 38) avança o termo *super-cidades*: “A cidade tentacular de VERHAEREN, que êle poéticamente imaginava “*comme une main, les doigts ouverts, se renfermant sur l'univers*”, é agora uma realidade, nas super-cidades, como Nova York, Londres, Chicago, Paris e Berlim”.

Encontramos também esse termo em J. L. SERT (*Can our cities survive?*, Cambridge, 1944) “e as *super-cidades* ou *comunidades metropolitanas*, nas quais existem vários milhões de habitantes espalhados em vastas áreas, onde diferentes grupos urbanos interdependentes são encadeados conjuntamente”.

Figuram nesse livro as *áreas* (em milhas quadradas) de algumas *cidades grandes*. (Recorde-se, para comparação, a área do Rio de Janeiro (Distrito Federal): 1 167 quilômetros quadrados).

CIDADES	Milhas qd.	Km. qd.
1. Roma.....	766	1 976
2. Londres (Greater London).....	693	1 794
3. Berlim.....	341	879
4. Nova York.....	299	774
5. Paris e subúrbios.....	185	479
6. Viena.....	107	276
7. Moscou.....	95	246

Observe-se, de passagem, que J. L. SERT (op. cit.) define *distrito metropolitano* pela *densidade*: “uma cidade central ou cidades, mais tôdas as adjacentes e contíguas divisões civis tendo uma densidade de *peelo menos 150 habitantes por milha quadrada* (ou *60 habitantes por quilômetro quadrado*).

O Atlas de SCHRADER-GALLOUEDEC denomina *formigueiros humanos* às regiões de *mais de 200 habitantes por quilômetro quadrado*: Londres, Paris, Berlim, Nápoles, Calcutá, Tóquio, Xangai e Cairo. — Esse conceito parece correlacionado ao de FISHER que considera *100 habitantes por quilômetro quadrado o limite de população normal*, podendo retirar do próprio solo o indispensável à vida humana (de acôrdo com as condições físicas locais e com os atuais processos de trabalhos economicos); sendo *superpovoadas* as regiões em que a densidade ultrapasse esse valor *máximo*.

POSIÇÃO DE “RIO DE JANEIRO” E “SÃO PAULO”

No rol das cidades de mais de milhão
de habitantes

1	Londres	8 203 900	21	SÃO PAULO	1 318 539
2	Nova York	7 454 995	22	Cairo	1 307 000
3	Tóquio	7 001 650	23	Sidney	1 305 000
4	Paris	4 995 000	24	Tientsin	1 292 025
5	Berlim	4 338 000	25	Varsóvia	1 261 000
6	Moscou	4 137 000	26	Nagóia	1 249 000
7	Xangai	3 489 998	27	Calcutá	1 197 000
8	Chicago	3 396 808	28	Kioto	1 177 200
9	Osaka	3 394 200	29	Bombaim	1 176 000
10	Leningrado	3 191 300	30	Roma	1 155 700
11	Buenos Aires	2 364 263	31	Barcelona	1 148 100
12	Filadélfia	1 931 334	32	Milão	1 115 800
13	Viena	1 920 400	33	Montreal	1 098 000
14	RIO DE JANEIRO	1 781 567	34	Glasgow	1 088 400
15	México	1 754 355	35	Madri	1 048 100
16	Hamburgo	1 712 800	36	Melbourne	1 046 750
17	Detroit	1 623 452	37	Hongkong	1 028 619
18	Budapest	1 599 700	38	Nanquim	1 019 148
19	Peiping	1 566 364	39	Kobe	1 006 100
20	Los Angeles	1 504 277	40	Birmingham	1 002 600

Distribuição continental das 40 cidades
de mais de milhão de habitantes

Europa	15	América do Sul	3
Ásia	12	Austrália	3
América do Norte	7	África	1

Fontes: 1. LAVEDAN (op. cit.); 2. GALLOUEDEC e MAURETTE, *Les principales puissances*; 3. *Pocket Guide to Japan* (Tóquio, 1935); 4. *Austrália*, GRIFFITH TAYLOR; 5. *Webster's Daily Use Dictionary*; 6. *Atlas*, padre GERALDO PAUWELS, 1944.

População da cidade e população do distrito metropolitano — E' necessário não se confundir a população da *cidade* pròpriamente dita com a população da circunscrição administrativa (distrito ou município) de que ela é centro. (LAVEDAN chama-o "*banlieue*" e ANHAIA MELO "*distrito metropolitano*"). Assim, para exemplo, foram observadas as seguintes diferenças de populações:

	<i>Dist. metrop.</i>	<i>Cidade</i>
Nova York (1930).....	10 335 000	6 930 000
Londres (1931)	8 203 000	4 397 000
Paris (1931)	5 132 000	2 891 000
Chicago (1930)	4 026 000	3 376 000
Rio de Janeiro (1940) ..	1 781 567	1 563 787
São Paulo (1940)	1 318 539	1 259 601

Regiões metropolitanas nos Estados Unidos — O censo de 1930 dos Estados Unidos definiu *distrito metropolitano* como uma unidade urbana" tendo uma população agregada (*aggregate population*) de 100 000 ou mais, e contendo uma ou mais cidades centrais de 50 000 ou mais habitantes". E reconheceu 96 dêsses *distritos*.

ROBERT E. DICKINSON, da Universidade de Londres, (em *The Metropolitan regions of the United States*, Geographical Review, de Nova York, abril 1934) adota outro conceito. Aceitando a definição de economia metropolitana como "a organização de produtores e consumidores mütuamente dependentes quanto a mercadorias e serviços; em que suas carências são supridas por um sistema de trocas concentrado em uma grande cidade, que é o foco do comércio local e o centro através do qual as relações econômicas normais com o exterior são estabelecidas e mantidas", — uma cidade se torna metropolitana "quando muitas espécies de produtos do distrito se concentram nela para comércio e para trânsito; quando êsses produtos são pagos pelas mercadorias que irradiam dela; e quando as necessárias transações financeiras, envolvidas nessas trocas são providas por ela".

"Tal cidade terá uma população consideravelmente maior do que as das cidades circunvizinhas; será um centro independente de comércio, com uma larga variedade de indústrias regionais e grandes negócios atacadistas; será um centro financeiro e finalmente um centro administrativo e cultural. (Entretanto, por vêzes, duas ou mais cidades, servindo à mesma região, subdividem a soma das funções metropolitanas).

Para caracterizar as cidades metropolitanas, DICKINSON adota diversos critérios. O primeiro é o valor das vendas *per capita* de mercadorias, por atacado e a varejo, *para cidades acima de 50 000 habitantes*. As vendas a retalho (*per capita*) não mostram grande variação, dependendo as diferenças entre cidades, da extensão da área e do poder aquisitivo do mercado e da competição de outros centros. As principais cidades *atacadistas* (com vendas acima de mil dólares *per capita*), com

exceção de vários mercados especializados (principalmente algodão e gado) são tôdas *ciudades de 100 000*, e, conjuntamente, no total de 37, contêm pouco menos de 1/4 da população total da nação, mas, em valor, 2/3 do comércio atacadista. Muitas cidades são fracas em atacadismo (abaixo de quinhentos dólares *per capita*) e muitas são também fracas em varejismo. São tipicamente comunidades manufatureiras, tributárias de cidades metropolitanas. Grupados no nordeste estão os maiores centros fabris e atacadistas (vendas acima de mil dólares *per capita*). Três dêstes, Nova York, Boston e Minneapolis, têm atacadismo consideravelmente superior à produção industrial; cinco têm mais indústria; e diversas são igualmente altas em ambos. No restante do país, com exceção de San Francisco, Nashville e Louisville, tôdas as grandes cidades são fortes em atacadismo e fracas em vendas de artigos manufaturados.

Outros critérios alargam e fortalecem essa classificação funcional. Assim a distribuição dos pontos de armazenamento de mercadorias, dos bancos da Federal Reserve, das agências de compensação (*bank clearings*), das filiais de grandes empresas de âmbito nacional, da zona atingida pelos jornais, etc. (A circulação da imprensa diária é um índice da extensão e possança da influência urbana). Do conjunto de tôdas essas considerações DICKINSON concluiu que são *ciudades metropolitanas de primeira ordem*: Atlanta, Baltimore, Boston, Buffalo, Chicago, Cincinnati, Cleveland, Dallas — Fort Worth, Denver, Detroit, Kansas City, Los Angeles, Minneapolis — St. Paul, Nova York, Philadelphia, Pittsburgh, St. Louis e Seattle. São *ciudades metropolitanas de segunda ordem*: Birmingham, Jacksonville, Omaka, Richmond, Houston, Memphis, Portland, Salt Lake City, Louisville, Milwaukee, Nova Orleans e Spokane. (Observaremos que nas *ciudades metropolitanas de primeira ordem*, só figuram *ciudades com mais de 300 000*. As únicas de menos estão reunidas em binário: Dallas — Fort Worth, dando 472 396; e St. Paul — Minneapolis, dando 780 106. E nas *ciudades metropolitanas de segunda ordem*, (tôdas de *mais de 100 000 habitantes*), há 7 abaixo de 300 000; duas em tôrno dêsse valor e apenas 3 muito acima: Milwaukee, Nova Orleans e Houston).

Em tôrno de cada cidade metropolitana desenvolve-se uma série de zonas de influência, cada qual com relações comuns com o centro. O derradeiro limite da esfera de influência urbana é definido pelo limite da área comercial — a hinterlândia do pôrto, a "umland" (para usar um termo paralelo) da cidade interior. Tal é a *região metropolitana*, — cujo estudo, para os Estados Unidos, DICKINSON fêz no artigo mencionado, de atraente e proveitosa leitura.

*

O conceito de *cidade pequena*, — salvo nos casos das *muito pequeninas*, às vêzes, tão interessantes e tão agradáveis, — não pode deixar de ser convencional. Para firmá-lo, observaremos que na legislação

urbanística, rodoviária e trabalhista e em quadros estatísticos, no estrangeiro e no Brasil, aparecem certas populações urbanas (10 000, 20 000, 30 000) como se fôsem *números indicativos mínimos* de habitantes, que justifiquem atenção especial para as cidades respectivas.

Dêsse modo, *cidades pequenas* (admissivelmente, e de modo geral, ainda em comêço, ainda em fase de crescimento) seriam as de populações inferiores a 10 000, ou a 20 000 ou a 30 000 habitantes, conforme o documento considerado.

Assim, o Decreto-lei n.º 7 037, de 10 de novembro de 1944 (remuneração mínima dos jornalistas), classifica na sexta e última categoria as localidades "que contem *menos de 10 000 habitantes*".

Muito anteriormente, em 1906, a Lei n.º 1 617, de 30 de dezembro, estatuiu a passagem das rodovias por cidades de população não inferior a 10 000 *habitantes*.

Mais recentemente o Decreto-lei n.º 7 961, de 18 de setembro de 1945, (remuneração mínima dos médicos), classifica na sexta e última categoria "*as cidades ou vilas que contem menos de 20 000 habitantes*".

Ao passo que, em 1921, o professor OTELO REIS, no *Calendário Atlante Agostini* para aquêlo ano (adotando um limite inferior mais alto) só mencionou como *cidades* do Brasil as *de mais de 30 000 habitantes*.

SILVIO FRÓIS ABREU em sua tese *Nordeste do Brasil*, tratando da fisionomia das cidades do Nordeste, entre outros informes, anotou: "Em linhas gerais, os grupamentos de habitações podem ser divididos em três categorias: *cidades grandes, cidades pequenas, e vilas ou povoados*. A primeira divisão corresponde, apenas, Recife, com seus 361 mil habitantes. A segunda pertencem as pequenas capitais, com população entre 30 e 80 mil habitantes, e as cidades da costa e do interior, com população geralmente, compreendida entre 4 000 e 10 000 habitantes. As vilas e povoados, freqüentemente, têm menos de 2 000 habitantes". (*Grifos nossos*).

Na Itália, uma lei de 1865, obrigava as comunas *de mais de 10 000 habitantes* a organizarem planos para corrigir os erros urbanísticos devidos ao crescimento desordenado e para o desenvolvimento futuro da cidade. Nesse mesmo país, em trabalhos de estatística rodoviária são indicados, entre as localidades *enlaçadas* pelas rodovias, os *centros com população superior a 20 000 habitantes*.

Na Holanda, a lei urbanística de 1901, também se referia às cidades *de mais de 10 000 habitantes*.

Na França, a lei de 14 de março de 1924, denominada *Lei Cornudet* (do nome do parlamentar que a elaborou) obrigava a tóda *cidade de 10 000 habitantes ou mais* a organizar um programa de sistematização, embelezamento e extensão.

Na Inglaterra, o "*Town Planning Act*", promulgado em 1909 e melhorado em 1919, 1923 e 1925, dispôs que tódas as *cidades* inglesas de população *superior a 20 000 habitantes*, segundo o censo de 1921, ficavam obrigadas a estudar um plano geral de melhoramentos e extensão.

Nos Estados Unidos, em certas estatísticas só são consideradas as cidades de *mais de 30 000 habitantes*. A classificação norte-americana é a seguinte:

I —	Cidades com mais de 500 000 habitantes
II —	” de 300 000 a 500 000 ”
III —	” ” 100 000 a 300 000 ”
IV —	” ” 50 000 a 100 000 ”
V —	” ” 30 000 a 50 000 ”

Assim parece que *cidades pequenas* serão as de até 50 000 habitantes.

As *médias* seriam entre 50 000 e 100 000 e as *grandes*, daí para cima. Justifica esse nosso entendimento o *Webster's Tower Dictionary and Atlas*, 4.^a ed., 1944, que arrola duas nominatas de cidades norte-americanas: uma de *cidades grandes*, (aliás, “largest cities”, as *maiores cidades*, confirmando a opinião de LAVEDAN), de 100 000 habitantes ou mais; outra das *principais cidades*, tendo 5 000 ou mais habitantes. Por esse último número seriam *cidades pequenas*, isto é, *não-principais* (secundárias) as de *menos* de 5 000 habitantes.

No capítulo 12 do interessante *Can our cities survive?* de J. L. SERT, lemos: “Muitas pessoas adiantam o argumento de que se as grandes cidades têm tantos problemas sem fim, talvez a solução mais simples fôsse abandoná-las totalmente. Pode ser que tenham razão; mas por outro lado, deve considerar-se que as grandes cidades, comparadas às menores, têm raízes mais profundas, e figuram de modo mais vital como um todo na vida de uma nação e no mundo. Seria certamente mais fácil abandonar as pequenas cidades. Enquanto linhas de toda espécie convergem para as grandes cidades, as pequenas muitas vezes remanescem fora das rotas. E' verdade que as maiores cidades, na forma presente, constituem indisputável erro. Elas não funcionam mais como uma unidade, porém como diversas unidades *empilhadas* conjuntamente. Elas são cachos de cidades. Os urbanistas das últimas décadas têm estudado as grandes cidades divididas em pequenas unidades semi-isoladas as quais são elas próprias cidades completas. Alguns chegaram à conclusão de que a unidade *cidade de 50 000 habitantes* é no conjunto a mais desejável, tendo sido calculado que esta população é a menor que pode suportar economicamente as várias funções de uma estrutura cívica moderna”. (Os estudos de alguns grupos do C.I.A.M (Congresso Internacional de Arquitetura Moderna) bem como de arquitetos alemães e russos concordam com esse número).

TENTATIVA DE CLASSIFICAÇÃO DAS CIDADES BRASILEIRAS

A) — *Cidades grandes*:

- I — de mais de um milhão de habitantes.
- II — de 500 000 a um milhão de habitantes
- III — de 250 000 a 500 000 habitantes

B) — *Cidades médias:*

IV — de 100 000 a 250 000 habitantes

V — de 50 000 a 100 000 habitantes

C) — *Cidades pequenas:*

VI — de menos de 50 000 habitantes.

Esta classificação foi inspirada em tôdas as considerações anteriores, mas principalmente na *Sinopse Preliminar* do censo de 1940, em que os municípios são agrupados segundo a população absoluta:

GRUPO	População absoluta	Número de municípios
I.....	Acima de milhão	2
II.....	De 500 001 a milhão	—
III.....	De 250 001 a 500 000	3
IV.....	De 100 001 a 250 000	18
V.....	De 50 001 a 100 000	98
VI.....	De 25 001 a 50 000	382
VII.....	De 10 001 a 25 000	799
VIII.....	De 5 001 a 10 000	243
IX.....	Abaixo de 5 001	29
		1 574

Admitindo, — por não dispor, no momento, de dados mais precisos, — a população do município como sendo a da *cidade* que lhe dá o nome, teríamos no Brasil, em 1940, segundo a nossa classificação:

A) — *Cidades grandes:*I) — *de mais de milhão: — duas:*1. *Rio de Janeiro* (1 781 567)2. *São Paulo* (1 318 539)II) — *entre 500 000 e milhão: — nenhuma*III) — *entre 250 000 e 500 000: — três:*1. *Recife* (352 727)2. *Salvador* (294 253)3. *Pôrto Alegre* (275 678)B) — *Cidades médias:*IV) — *entre 100 000 e 250 000: — dezoito:*a) — *acima de 150 000:*1. *Campos (RJ)* (225 443)2. *Belo Horizonte* (211 650)3. *Belém (Pará)* (208 706)4. *Fortaleza* (182 241)5. *Santos (SP)* (169 889)

b) — *abaixo de 150 000:*

6. Niterói (143 394)
7. Curitiba (142 873)
8. Nova Iguaçu (RJ) (142 021)
9. Campinas (SP) (131 642)
10. Itaperuna (RJ) (128 315)
11. Campina Grande (PB) (126 443)
12. Ilhéus (BA) (113 803)
13. Manaus (109 302)
14. Erechim (RGS) 108 037)
15. Santo Amaro (BA) (107 136)
16. Palmeira das Missões (RGS) (106 993)
17. Juiz de Fora (MG) (106 482)
18. Pelotas (RGS) (105 852)

V) — *entre 50 000 e 100 000: — noventa e oito:*

Essas 98 cidades médias, da classe V, assim se distribuíam: 19 no Estado de São Paulo; 17 no Rio Grande do Sul; 16 em Minas Gerais; 7 em Pernambuco; 7 na Bahia; 6 em Alagoas; 4 no Espírito Santo; 4 na Paraíba; 4 em Santa Catarina; 4 no Estado do Rio de Janeiro; 2 no Maranhão; 2 em Mato Grosso; 2 no Paraná; 1 no Ceará; 1 no Piauí; 1 em Sergipe; 1 no Rio Grande do Norte.

Nominalmente, e com as respectivas populações, em 1940:

1) — *No Estado de São Paulo (19):*a) — *acima de 75 000:*

1. Monte Aprazível ...	92 004
2. Santo André	90 726
3. Marília	81 396
4. Ribeirão Preto	80 591
5. Piracicaba	77 576
6. Presidente Prudente	76 382
7. Rio Preto (São José do)	75 046

b) — *abaixo de 75 000:*

1. Sorocaba	70 835
2. Araraquara	68 496
3. Lins	67 320
4. Pirajuí	66 409
5. Jundiaí	58 807
6. Franca	56 542
7. Pompéia	55 918
8. Bauru	55 855
9. Bragança Paulista	53 066
10. Tanabi	52 786
11. Olímpia	51 469
12. Mirassol	51 254

2) — *No Estado do Rio Grande do Sul* (17):a) — *acima de 75 000:*

1.	Santa Rosa	85 245
2.	Cachoeira do Sul ...	84 687
3.	Passo Fundo	80 726
4.	Santa Maria	75 280

b) — *abaixo de 75 000:*

1.	Soledade	70 684
2.	Santo Ângelo	69 099
3.	São Luís Gonzaga .	62 970
4.	Rio Grande	61 791
5.	Lagoa Vermelha ...	59 904
6.	Santo Antônio	59 875
7.	Bajé	59 686
8.	Cruz Alta	58 244
9.	Santa Cruz do Sul	55 544
10.	Taquari	54 628
11.	São Leopoldo	52 225
12.	Carazinho	51 248
13.	Canguçu	50 587

3) — *No Estado de Minas Gerais* (16):a) — *acima de 75 000:*

1.	Teófilo Otôni	86 242
----	---------------------	--------

b) — *abaixo de 75 000:*

1.	Barbacena	72 519
2.	Araçuaí	68 502
3.	Almenara	67 475
4.	Caratinga	67 141
5.	Ponte Nova	63 815
6.	Uberaba	62 220
7.	Montes Claros	61 455
8.	Peçanha	60 458
9.	Ubá	57 836
10.	Minas Novas	55 986
11.	Diamantina	53 764
12.	Patos	53 500
13.	Tarumirim	53 304
14.	Manhuaçu	53 135
15.	Brasília	50 296

4) — *No Estado de Pernambuco* (7):a) — *acima de 75 000:*

1.	Garanhuns	96 232
----	-----------------	--------

b) — *abaixo de 75 000:*

1.	Caruaru	74 514
2.	Bezerros	67 058
3.	Vitória	63 769
4.	Bom Conselho	63 617
5.	Limoeiro	57 635
6.	Pesqueira	53 047

5) — *No Estado da Bahia (7)*:

a) — <i>acima de 75 000:</i>		b) — <i>abaixo de 75 000:</i>	
1. Itabuna	93 924	1. Vitória da Conquista	74 715
2. Djalma Dutra	85 022	2. Condeúba	54 061
3. Jequié	84 500	3. Jacobina	51 871
4. Feira de Sant'Ana ..	83 453		

6) — *No Estado de Alagoas (6)*:

a) — <i>acima de 75 000:</i>		b) — <i>abaixo de 75 000:</i>	
1. Maceió	91 358	1. Assembléia	61 373
		2. União dos Palmares	60 952
		3. Anadia	52 967
		4. Palmeira dos Índios .	52 158
		5. Sant'Ana do Ipanema	50 382

7) — As 26 restantes, no Espírito Santo (4), Paraíba (4), Santa Catarina (4), Estado do Rio de Janeiro (4), Maranhão (2), Mato Grosso (2), Paraná (2), Ceará (1), Piauí (1), Sergipe (1) e Rio Grande do Norte (1):

a) — <i>acima de 75 000</i>		b) — <i>abaixo de 75 000:</i>	
1. Guarapuava (PR) ..	96 875	1. Cachoeiro de Itape-	
2. João Pessoa (PB) ..	95 386	mirim (ES)	73 507
3. São Gonçalo (RJ) ..	90 500	2. Teresina (PI)	68 520
4. São Luís (MA)	86 546	3. Colatina (ES)	66 600
5. Petrópolis (RJ)	82 960	4. Mamanguape (PB)	64 830
6. Caxias (MA)	78 327	5. Alegre (ES)	62 797
7. Londrina (PR)	75 930	6. Aracaju	59 460
8. Guarabira (PB)	75 759	7. Araranguá (SC) ..	59 460
		8. Macaé (RJ)	56 362
		9. Sobral (CE)	56 200
		10. Natal	55 242
		11. Cuiabá	54 770
		12. Tubarão (SC)	54 366
		13. Bananeiras (PB) ..	54 109
		14. Vassouras (RJ) ...	54 095
		15. Lajes (SC)	54 089
		16. Campos Novos (SC)	53 019
		17. Campo Grande (MT)	50 281
		18. Mimoso do Sul (ES)	50 191

C) — *Cidades pequenas:*VI — *de menos de 50 000 habitantes:*

Em 1940, estavam assim distribuídas:

ESTADOS	De mais de 25 000	De 10 001 a 25 000	De 5 001 a 10 000	De menos de 5 001	Total
Alagoas.....	10	14	2	1	27
Amazonas.....	—	19	5	3	27
Bahia.....	45	77	18	—	140
Ceará.....	27	50	—	—	77
Espírito Santo.....	5	18	5	—	28
Goiás.....	8	29	13	2	52
Maranhão.....	12	34	16	1	63
Mato Grosso.....	2	15	5	4	26
Minas Gerais.....	69	156	42	3	270
Pará.....	6	26	16	4	52
Paraíba.....	20	15	1	—	36
Paraná.....	15	24	7	—	46
Pernambuco.....	38	35	4	—	77
Piauí.....	7	24	14	1	46
Rio de Janeiro.....	15	22	5	—	42
Rio Grande do Norte.....	8	28	5	—	41
Rio Grande do Sul.....	28	37	2	—	67
Santa Catarina.....	16	19	5	—	40
São Paulo.....	49	134	57	8	248
Sergipe.....	2	19	18	2	41
Território do Acre.....	—	4	3	—	7
TOTAIS.....	382	799	243	29	1 453

Dêsse quadro se depreende que havia, então, uma tendência generalizada de não serem constituídos municípios, senão excepcionalmente (1,8%), com menos de 5 000 habitantes. Assim, percentualmente ao número total de municípios (1 574) tínhamos:

MUNICÍPIOS	Quantidade	%
De mais de 50 000 (até mais de milhão).....	121	7,7
De 25 001 a 50 000.....	382	24,3
De 10 001 a 25 000.....	799	50,8
De 5 001 a 10 000.....	243	15,4
De menos de 5 000.....	29	1,8
	1 574	100

Cidades mínimas brasileiras — O Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938 (divisão territorial do país) estabelece as condições *mínimas* para a instalação de novos distritos, novos municípios e conseqüentemente novas *idades*.

Art. 2.º — Os municípios compreenderão um ou mais distritos formando área contínua

Art. 11. — Nenhum novo distrito será instalado sem que previamente se delimitem os quadros urbano e suburbano da sede, onde haverá *peelo menos trinta moradas*. (*Grijo nosso*)

Combinar com o parágrafo único do art. 4.º que diz:

“No mesmo distrito *não haverá mais de uma vila.*”

“Art. 12. — Nenhum município se instalará sem que o quadro urbano da sede abranja *no mínimo duzentas moradas.*”

Ora, assim sendo, admitido o *número médio de 5 pessoas por morada*, teremos para:

vila — no mínimo	150 habitantes
distrito — no mínimo	150 ”
cidade — no mínimo	1 000 ”
município — no mínimo . .	1 000 ”

À parte razões especiais administrativas ou políticas, que nos escapam, e que possam aconselhar em contrário, julgamos seria talvez melhor ao progresso do país, evitando a subdivisão excessiva (o esfarelamento) da administração e da economia, que fôsse mais alto, o *limite mínimo de população para ser criado um município*: 10 000 habitantes, 20 000 ou mesmo 30 000. Este nosso ponto de vista, inteiramente pessoal, fundamenta-se aliás na própria tradição verificada nos quadros estatísticos acima. De menos de 10 000 habitantes havia apenas 17,2 %. Parece-nos que deveria ser estatuído um conjunto de *condições mínimas* para a criação de novos municípios: mínimo de população, mínimo de superfície territorial, mínimo de renda pública, etc. Assim se atenuaria a intensa cissiparidade municipal em unidades cada vez menores, economicamente fracas, o que se nos afigura contrário ao consenso vulgar, — *a união faz a força*. Os quadros ns. 5 e 6 são expressivos. Dispensam comentários.

A razão, quase sempre alegada para a subdivisão, — de que certas administrações municipais só cuidam da *cidade* e não igualmente dos *distritos*, — poderia encontrar remédio na instituição de *conselhos intermunicipais* (por grupos regionais de municípios), de maneira que certas obras e serviços públicos, pelo menos os de interesse geral (estradas, saneamento, etc.) só pudessem ser decididos pelo conselho intermunicipal. Seria como a aplicação, no âmbito administrativo, daquele conhecido conceito hispano-americano: “se Deus nos fêz vizinhos, que a razão nos faça amigos”.

O Eng.º FILÚVIO DE CERQUEIRA RODRIGUES em seu interessante ensaio sobre “Rodovias e Cidades Lineares” (*Rodovia*, Rio de Janeiro, n.º 73, fevereiro, 1946) menciona a tese do Dr. DURVAL BASTOS DE MENESES, sobre planejamento da economia agrária, apresentada ao II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria, que assim resume: “rodovia principal, tipo especial, rodovias auxiliares, granjas marginais, *vilas* núcleos, tipo A, de 15 000 habitantes, *vilas* núcleos B, de 30 000 habitantes, com zonas industriais, agrícolas, comerciais e dotadas de

parques e bosques de recreio, e de todo o tipo de assistência, social, hospitalar, educacional, técnica e econômica". (Vemos aí a idéia de vilas, não de cidades, de 15 000 e 30 000 habitantes, o que parece justificar nosso ponto de vista).

Observemos de passagem que em seu ensaio o Eng.º Filúvio lança o termo *super-rodovia*, esclarecendo: "rodovia com características especiais destinadas ao tráfego de veículos de grande velocidade e a um grande volume de tráfego", fazendo "parte dos planos de urbanização das grandes cidades, atravessando-as sem sofrer a interferência e o atrito das correntes de tráfego urbano..." Cita, como exemplo de *super-rodovia*, entre nós, a avenida Brasil — super-rodovia tronco de saída do Rio de Janeiro.



A nova divisão territorial do Brasil para o quinquênio em curso (1944-1948) elevou o número de municípios, que era de 1 574 para 1 669, tendo sido criados 95 municípios. Se as sedes (*idades*) desses novos municípios têm tôdas menos de 50 000 habitantes (e se de 1940 para cá não se alteraram profundamente as populações dos demais), o Brasil possui presentemente:

A) — *Cidades grandes:*

I) de mais de milhão	2
II) de mais de 500 000	0
III) de mais de 250 000	3

B) — *Cidades médias:*

IV) de mais de 100 000	18
V) de mais de 50 000	98

C) — *Cidades pequenas:*

VI) de menos de 50 000	1 548
------------------------------	-------

Número total de cidades
brasileiras 1 669

Evolução das cidades brasileiras no período entre os dois últimos censos (1920—1940)

O número de municípios brasileiros e conseqüentemente o número de *idades* veio aumentando de 1920 para cá.

ÉPOCA	Número de cidades	Acréscimos
No censo de 1920.....	1 304	— —
No censo de 1940.....	1 574	270 —
No quinquênio 1944-48.....	1 669	95 365

Semelhantemente, o número de *idades de mais de 50 000 habitantes*, que em 1920 era de 97, passou a ser, em 1940, de 121, tendo portanto aumentado de 24 cidades. Ocorre, entretanto, que as 121 cidades do censo de 1940 não são as 97, do censo de 1920, mais 24 novas, pois daquelas 97 houve algumas (38) cuja população decaiu *abaixo de 50 000 habitantes* (o que, salvo casos especiais atribuíveis a outras razões, deve ter acontecido, em geral, por força da posterior subdivisão dos respectivos municípios).

Assim sendo, há que considerar-se nesta ligeira nota sobre a evolução das cidades brasileiras, aqui mencionadas:

- a) — 42 cidades que já em 1920 haviam ultrapassado 50 000 habitantes e que continuaram a crescer (Quadro n.º 3)
- b) — 44 cidades que em 1920 estavam abaixo de 50 000 habitantes e em 1940 haviam ultrapassado essa população (Quadro n.º 4)
- c) — 17 cidades com mais de 50 000 habitantes em 1920 e em 1940, mas cuja população decaiu no período entre os dois censos (Quadro n.º 5)
- d) — 38 cidades que em 1920 tinham população superior a 50 000 habitantes e em 1940 haviam decaído abaixo desse limite (Quadro n.º 6)
- e) — 18 cidades com mais de 50 000 habitantes que não existiam, como tais, no censo de 1920. As restantes das 121 cidades de 1940, que não figuram nos quadros ns. 3 a 5.

Concluindo estas notas despreziosas, recordamos palavras de MEDEIROS E ALBUQUERQUE (*Em louvor das cidades*): “Cidades, grandes cidades, como são poderosas e magníficas! Nos mapas, quando a gente as vê — vê apenas uma pequena circunferência. E’ uma bagatela. E’ um quase nada. Mas essa pequena circunferência é a bôca de uma ventosa formidável, que haure à seiva da nação inteira para a sublimar, para a distilar, para a espalhar depois pelo mundo. E’ para as grandes cidades que tudo vem; é delas que tudo irradia. São os altos faróis da civilização... Delas partem jorros de luz brilhantíssima. Quando se evoca o Passado, o que há de belo no Passado vem das cidades gloriosas, de onde a civilização se espalhou sobre as páginas da História”.

QUADRO 1

Classificação das cidades brasileiras segundo os Decretos-leis ns. 7 037, de 10-XI-1944 e 7 961, de 18-IX-1945

SEGUNDO O ART. 12 DO DECRETO-LEI N.º 7 037 (Remuneração mínima das atividades jornalísticas)	CONFORME O ART. 9.º DO DECRETO-LEI N.º 7 961 (Remuneração mínima das atividades médicas)	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (Sinopse Preliminar do Censo de 1940)
1a. categoria	1a. categoria	
	Cidades de mais de milhão de habitantes:	
RIO DE JANEIRO.....	RIO DE JANEIRO.....	1 781 567
SÃO PAULO.....	e SÃO PAULO.....	1 318 539
2a. categoria	2a. categoria	
	Cidades de mais de 100 000 habitantes:	
RECIFE.....	RECIFE.....	352 727
SALVADOR.....	SALVADOR.....	294 253
PÓRTO ALEGRE.....	PÓRTO ALEGRE.....	275 673
BELO HORIZONTE.....	BELO HORIZONTE.....	211 650
BELEM.....	BELEM.....	208 706
Santos.....	Santos.....	169 889
	FORTALEZA.....	182 241
	NITERÓI.....	143 394
	CURITIBA.....	142 873

QUADRO 1 (continuação)

Classificação das cidades brasileiras segundo os Decretos-leis ns. 7 037, de 10-XI-1944 e 7 961, de 18-IX-1945

SEGUNDO O ART. 12 DO DECRETO-LEI N.º 7 037 (Remuneração mínima das atividades jornalísticas)	CONFORME O ART. 9.º DO DECRETO-LEI N.º 7 961 (Remuneração mínima das atividades médicas)	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (Sinopse Preliminar do Censo de 1940)
3a. categoria	3a. categoria Cidades de mais de 50 000 habitantes	
FORTALEZA.....	MANAUS.....	100 302 (*)
NITERÓI.....	Juiz de Fora.....	106 482
CURITIBA.....	MACEIO.....	91 358
MANAUS.....	Campinas.....	131 642
Juiz de Fora.....	JOÃO PESSOA.....	95 386
	Santo André (S.P.).....	90 726
	Pelotas.....	105 852
	SÃO LUÍS.....	85 546
	Campos.....	225 443
	NATAL.....	55 242
	ARACAJU.....	50 460
4a. categoria Cidades de 50 000 ou mais habitantes	4a. categoria Cidades ou vilas de mais de 35 000 habitantes	
	Rio Grande.....	61 791
	Sorocaba.....	70 835
	Ribeirão Preto.....	80 591
	Petrópolis.....	82 960
	VITÓRIA.....	46 057
	Santa Maria (R.S.).....	76 280
	Duque de Caxias (R.J.).....	Criado depois de 1940
5a. categoria Cidades de mais de 10 000 (e menos de 50 000)	5a. categoria Cidades ou vilas de mais de 20 000 habitantes	
	TERESINA.....	68 520
	Neves.....	
	Campina Grande.....	(*) 126 443
	Uberaba.....	62 220
	Bauru.....	55 855
	Piracicaba.....	77 576
	Olinda.....	36 095
	Bajé.....	59 686
	Jundiá.....	58 807
	Ponta Grossa.....	38 835
	Araraquara.....	68 496
	Taubaté.....	41 179
	Livramento.....	48 002
	FLORIANÓPOLIS.....	47 149
	São Carlos.....	49 140
	Marília.....	81 396
	Caruaru.....	74 514
	Sete Pontes (vila).....	
	São José do Rio Preto (S.P.).....	75 046
	Rio Claro (S.P.).....	47 718
	Campo Grande.....	50 281
	São João del Rei.....	45 922
	Nilópolis.....	
	Parnaíba (PI).....	(**) 42 605
	Uberlândia.....	42 608
	Uruguaniana.....	35 073
	Franca.....	56 542
	Nova Iguaçu.....	(*) 142 021
6a. categoria Cidades de menos de 10 000 habitantes	6a. categoria Cidades ou vilas de menos de 20 000 habitantes	

(*) As populações aqui indicadas não são apenas as das *cidades* mas os totais dos *municípios* respectivos. A *Sinopse* não dá informes quanto à população só das cidades. (**) No decreto-lei está Paranaíba, mas é um lapso evidente, porquanto Paranaíba, município de Mato Grosso, tem apenas 14 156 habitantes; deve, assim, passar para a 6.ª categoria.

QUADRO 2

Confronto das classificações das cidades brasileiras dos Decretos-leis ns. 7 037 e 7 961, com a que é aqui sugerida

DECRETO-LEI N.º 7 037	DECRETO-LEI N.º 7 961	CLASSIFICAÇÃO ORA SUGERIDA
1a. categoria Cidades de mais de milhão de habitantes	1a. categoria Cidades de mais de milhão de habitantes	1a. categoria Cidades de mais de milhão de habitantes
2a. categoria (À exceção de Santos, cidades de mais de 200 000 habitantes)	2a. categoria Cidades de mais de 100 000 habitantes	2a. categoria Cidades entre 500 000 habitantes e um milhão
3a. categoria Cidades de mais de 100 000 habitantes	3a. categoria Cidades de mais de 50 000 habitantes	3a. categoria Cidades entre 250 000 e 500 000 habitantes
4a. categoria Cidades de 50 000 ou mais habitantes	4a. categoria Cidades de mais de 35 000 habitantes	4a. categoria Cidades entre 100 000 e 250 000 habitantes
5a. categoria Cidades de menos de 50 000 habitantes (e mais de 10 000)	5a. categoria Cidades de mais de 20 000 habitantes	5a. categoria Cidades entre 50 000 e 100 000 habitantes
6a. categoria Cidades de menos de 10 000 habitantes	6a. categoria Cidades de menos de 20 000 habitantes	6a. categoria Cidades abaixo de 50 000 habitantes

QUADRO 3

Cidades que já em 1920 haviam ultrapassado 50 000 habitantes e continuaram a crescer

CIDADE	1920	1940	AUMENTO DE HABITANTES	
			Absoluto	%
1. Rio de Janeiro.....	1 157 873	1 781 567	623 694	53,8
2. São Paulo.....	579 023	1 318 639	739 516	127,7
3. Recife.....	238 843	352 727	113 884	47,3
4. Salvador.....	283 422	294 253	10 831	3,8
5. Porto Alegre.....	179 263	275 678	96 415	53,8
6. Campos.....	175 850	225 443	49 593	28,2
7. Belo Horizonte.....	55 563	211 650	156 087	280,9
8. Fortaleza.....	78 536	182 241	103 705	132,0
9. Santos.....	102 589	169 889	67 300	65,6
10. Niterói.....	86 238	143 394	57 156	66,2
11. Curitiba.....	78 986	142 573	63 587	80,8
12. Campinas.....	115 602	131 642	16 040	13,8
13. Itaperuna.....	90 807	125 315	37 508	41,3
14. Campina Grande.....	70 806	128 443	55 637	78,5
15. Ilhéus.....	62 012	113 803	51 791	83,5
16. Manaus.....	75 704	109 302	33 598	44,3
17. Santo Amaro.....	84 930	107 136	22 206	26,1
18. Pelotas.....	82 294	105 852	23 558	28,6
19. Ribeirão Preto.....	68 838	80 591	11 753	17,0
20. Piracicaba.....	67 732	77 576	9 844	14,5
21. Cachoeira do Sul (RS).....	58 578	64 687	26 109	44,5
22. Passo Fundo.....	74 646	80 726	6 080	8,1
23. Santa Maria.....	57 469	76 280	18 811	32,7
24. Rio Grande.....	53 607	61 791	8 184	15,2
25. Ponte Nova.....	62 686	63 815	1 149	1,8
26. Uberaba.....	59 807	62 220	2 413	4,0
27. Minas Novas.....	51 741	55 986	4 245	8,2
28. Garanhuns.....	63 723	96 282	32 559	51,0
29. Caruaru.....	61 636	74 514	12 878	20,8
30. Vitória de Santo Antão (PE).....	59 572	63 769	4 197	7,0
31. Limoeiro.....	52 573	57 635	5 062	9,6
32. Feira de Santana (BA).....	77 600	83 453	5 853	7,6
33. Maceió.....	76 166	91 358	15 192	19,9
34. Assembléia (AL).....	55 790	61 373	5 583	10,0
35. Anadia.....	51 150	52 967	1 817	3,5
36. União dos Palmares.....	56 394	60 952	4 558	8,0
37. João Pessoa.....	52 990	95 386	42 396	80,0
38. São Luís (MA).....	52 029	86 546	33 617	63,5
39. Petrópolis.....	67 574	82 060	15 386	22,7
40. Caxias (MA).....	50 346	78 327	27 981	55,5
41. Guarabira.....	53 065	85 759	26 064	45,1
42. Teresina.....	57 500	68 520	11 020	19,1

Verifica-se que os aumentos mais notáveis foram: Belo Horizonte (280,9%), Fortaleza (132%) e São Paulo (127,7%); depois Ilhéus (83,5%), Curitiba e João Pessoa (80%). Salvador teve crescimento muito fraco, dos menores (3,8%).

QUADRO 4

Cidades que em 1920 estavam abaixo de 50 000 habitantes e em 1940 haviam ultrapassado essa população

CIDADE	1920	1940	AUMENTO DE HABITANTES	
			Absoluto	%
1. Nova Iguaçu.....	33 396	142 021	108 625	325,2
2. Erechim (RS).....	43 350	108 037	64 687	149,2
3. Palmeira das Missões (RS).....	46 443	106 993	60 550	130,3
4. Sorocaba.....	43 323	70 835	27 512	63,5
5. Araraquara.....	48 119	68 496	20 377	42,3
6. Pirajuí.....	29 042	66 409	37 367	128,6
7. Jundiá.....	44 437	58 807	14 370	32,3
8. Franca.....	44 308	56 542	12 234	27,6
9. Bauru.....	20 386	55 855	35 469	173,9
10. Bom Conselho (PE).....	48 938	63 617	14 679	29,9
11. Soledade.....	48 927	70 654	21 757	44,4
12. Santo Ângelo.....	46 356	69 000	22 743	49,0
13. São Luís Gonzaga.....	39 163	62 970	23 807	60,7
14. Lagoa Vermelha.....	35 647	59 904	24 257	68,0
15. Santo Antônio.....	40 270	59 875	19 605	48,6
16. Bajé.....	46 298	59 686	13 388	28,9
7. Cruz Alta.....	42 046	58 244	16 198	38,5
18. Santa Cruz do Sul.....	41 136	55 544	14 408	35,0
19. Taquari.....	40 231	54 628	14 397	35,7
20. São Leopoldo.....	47 501	52 225	4 724	9,9
21. Canguçu.....	36 275	50 587	14 312	39,4
22. Bezerros (PE).....	48 190	67 058	18 868	39,1
23. Poqueira.....	45 513	53 047	7 534	16,5
24. Itabuna.....	41 980	93 924	51 944	123,7
25. Djalma Dutra.....	26 818	85 022	58 204	217,0
26. Jequié.....	40 675	84 500	35 666	73,1
27. Jacobina.....	48 804	51 871	3 067	6,2
28. Palmeira dos Índios.....	39 271	52 158	12 887	32,8
29. Santana do Ipanema.....	40 234	50 382	10 148	25,2
30. Guarapuava.....	41 434	96 875	55 441	126,5
31. São Gonçalo.....	47 019	90 500	43 481	92,7
32. Cachoeiro do Itapemirim.....	46 102	73 507	27 405	59,4
33. Mamanguape.....	39 534	64 830	25 296	63,9
34. Alegre.....	47 182	62 797	15 615	33,0
35. Aracaju.....	37 440	59 460	22 020	58,8
36. Araranguá.....	40 108	59 404	19 296	48,1
37. Sobral.....	39 003	56 200	17 197	44,0
38. Natal.....	30 696	55 242	24 544	78,1
39. Cuiabá.....	33 678	54 770	21 092	62,6
40. Tubarão.....	36 657	54 366	17 709	48,3
41. Bananeiras (PB).....	47 589	54 109	6 520	13,7
42. Lajes.....	37 314	54 089	16 775	44,9
43. Campos Novos.....	16 938	53 019	36 081	213,0
44. Campo Grande.....	21 360	50 281	22 921	135,4

Os acréscimos mais notáveis foram: Nova Iguaçu (325 %), D. Dutra (BA) 217%; Campos Novos (SC) 213%; Bauru 173,9%; Erechim (RS) 149%; Campo Grande (MT) 135,4%; Palmeira das Missões (RS) 130%; Pirajuí (SP) 128,6%; Guarapuava (PR) 126,5%. Depois, São Gonçalo (92,7 %), Jequié (BA) 73,1 % e Lagoa Vermelha 68 %.

QUADRO 5

Cidades com mais de 50 000 habitantes em 1920 e em 1940 mas cuja população decaiu no período entre os dois censos

CIDADES	1920	1940	DECRÉSCIMO	
			Absoluto	%
1. Condeúba (BA).....	60 297	54 061	6 236	10,3
2. Conquista (BA).....	84 038	74 715	9 323	11,0
3. Araguaí (MG).....	85 663	68 602	17 161	20,0
4. Barbacena (MG).....	89 717	72 519	17 198	19,1
5. Caratinga (MG).....	137 017	67 141	69 876	50,9
6. Diamantina (MG).....	69 445	53 764	15 681	22,5
7. Juiz de Fora.....	118 166	106 482	11 684	9,8
8. Manhuaçu (MG).....	85 691	53 135	32 556	37,9
9. Montes Claros (MG).....	68 502	61 455	7 047	10,2
10. Patos (MG).....	61 815	53 500	11 315	17,4
11. Peçanha (MG).....	84 507	60 458	24 049	28,4
12. Teófilo Otôni (MG).....	163 199	82 242	80 957	49,6
13. Ubá (MG).....	62 425	57 836	4 589	7,3
14. Macaé (RJ).....	60 280	56 362	3 918	6,4
15. Vassouras (RJ).....	59 551	54 095	5 456	9,1
16. Bragança Paulista (SP).....	55 719	53 066	2 653	4,7
17. São José do Rio Preto (SP).....	126 796	75 046	51 750	40,8

Vemos que os *decréscimos* mais notáveis foram os de Caratinga (50,9%), Teófilo Otôni (49,6%), São José do Rio Preto (40,8%), Manhuaçu (37,9%), Peçanha (28,4%), Diamantina (22,5%) e Araguaí (20%).

QUADRO 6

Cidades que em 1920 tinham população superior a 50 000 habitantes e em 1940 haviam caído desse limite

CIDADES	1920	1940	DECRÉSCIMO	
			Absoluto	%
1. Atalaia (AL).....	64 035	35 879	28 156	43,9
2. Ubaira (BA).....	70 598	20 403	50 195	71,0
3. Cachoeira (BA).....	61 980	27 063	34 917	56,3
4. Abaeté (MG).....	54 096	36 926	17 170	31,7
5. Carangola (MG).....	86 675	46 659	40 016	46,1
6. Cataguases (MG).....	62 206	29 470	32 736	52,6
7. Conceição do Mato Dentro (MG).....	61 877	42 943	18 934	30,5
8. Curvelo (MG).....	75 720	46 056	29 664	39,1
9. Grão Mogol (MG).....	67 200	30 335	36 865	54,9
10. Januária (MG).....	57 663	43 315	14 348	24,8
11. Leopoldina (MG).....	53 368	40 660	12 708	23,8
12. Ouro Preto.....	51 136	42 090	9 046	17,6
13. Paracatu (MG).....	50 130	41 513	8 617	17,1
14. Paraisópolis (MG).....	60 817	25 232	35 585	58,5
15. Pouso Alegre (MG).....	67 401	35 261	32 140	47,6
16. Conselheiro Lafaiete (MG).....	54 868	43 118	11 750	21,4
17. Rio Branco (Visconde do) (MG).....	53 381	40 121	13 260	24,8
18. Salinas (MG).....	53 666	48 650	5 016	9,3
19. Santa Luzia (MG).....	58 376	18 562	39 814	68,2
20. Guanhães (MG).....	96 478	41 295	55 183	57,1
21. Muriaé (MG).....	69 943	48 227	21 716	31,3
22. Sêro (MG).....	65 502	26 833	38 669	59,0
23. Viçosa (MG).....	55 513	39 513	16 000	28,8
24. Jequitinhonha (MG).....	74 652	37 467	37 185	49,8
25. Bom Jardim (PE).....	92 515	48 694	43 821	47,3
26. Bonito (PE).....	63 577	31 128	32 449	51,0
27. Canhotinho (PE).....	54 251	44 491	9 760	17,9
28. Goiana (PE).....	53 854	41 309	12 545	23,2
29. Nazaré (PE).....	86 940	40 374	46 566	53,5
30. Olinda (PE).....	52 199	36 995	15 204	29,1
31. Timbaúba (PE).....	52 526	34 546	17 980	34,2
32. Paraíba do Sul (RJ).....	52 474	21 255	31 219	59,4
33. Pádua (Santo Antônio) (RJ).....	59 560	37 078	22 512	37,7
34. Blumenau (SC).....	72 213	41 528	30 685	42,4
35. Jaboticabal (SP).....	51 941	40 922	11 019	21,2
36. Rio Claro (SP).....	50 416	47 718	2 698	5,3
37. São Carlos (SP).....	54 225	49 149	5 076	9,5
38. São João Boa Vista (SP).....	51 993	39 455	12 538	24,1

Como vemos, os maiores decréscimos verificaram-se em: Ubaíra (BA) 71,0%; Santa Luzia (MG) 68,2%; Paraíba do Sul (RJ) 59,4%; Sêro (MG) 59,0%; Paraisópolis (MG) 58,5%; Guanhões (MG) 57,1%; Cachoeira (BA) 56,3%; Grão Mogol (MG) 54,9%; Nazaré (PE) 53,5%; Cataguases (MG) 52,6%; e Bonito (PE) 51%.

*

RÉSUMÉ

L'Ingénieur MOACIR M. F. SILVA mentionne, dans son article, les définitions qui figurent dans le livre *Géographie des Villes*, de P. LAVÉDAN et la définition adoptée par le Conseil National de Géographie, dans sa résolution n.º 99 du 25 juillet 1941, tout en faisant remarquer la faible proportion (31 %) de la population urbanisée.

L'auteur établit ensuite un critérium pour différencier les grandes villes des petites villes et, après avoir fait mention des facteurs qui pourraient être pris pour base, l'auteur déclare préférer le critère de la population absolue à celui de la densité démographique urbaine. Et, en se basant sur les considérations, l'auteur propose la classification qui suit pour les villes brésiliennes:

- a) — *Grandes villes*: I) plus d'un million d'habitants; II) de 500.000 à 1.000.000; III) de 250.000 à 500.000;
- b) — *Villes moyennes*: IV) de 100.000 à 250.000 habitants; V) de 50.000 à 100.000.
- c) — *Petites villes*: VI) moins de 50.000 habitants.

L'auteur donne, en finissant, la classification des villes du Brésil, suivant le critérium sus mentionné, en se basant sur les données du recensement fait en 1940.

RESUMEN

El ingeniero MOACIR M. F. SILVA, mencionando las definiciones de ciudades compendiadas por P. LAVÉDAN en su *Geographie des Villes*, y la definición oficial brasileña (Resolución n.º 99 del Consejo Nacional de Geografía de 25 de julio — 1941), hace notar la todavía flaca urbanización de la población brasileña (31 %); establece los conceptos de *ciudad grande* y *ciudad pequeña*; recuerda los criterios que podrían ser adoptados para clasificar las ciudades y dá preferencia al de la población absoluta, que juzga superior al de densidad demográfica urbana.

Propone finalmente la siguiente clasificación para las ciudades brasileñas:

- A) — *Ciudades grandes*: I) de más de un millón de habitantes; II) de 500 000 a un millón; III) de 250 000 a 500 000.
- B) — *Ciudades medias*: IV) de 100 000 a 250 000; V) de 50 000 a 100 000.
- C) *Ciudades pequeñas*: VI) de menos de 50 000 habitantes.

Distribuye luego las ciudades brasileñas en esas seis clases, según las poblaciones municipales censadas en 1940.

RIASSUNTO

L'ing. MOACIR M. F. SILVA, citando le definizioni di "città", riassunte da P. LAVÉDAN, nel suo lavoro *Géographie des Villes*, e la definizione ufficiale brasiliana (Risoluzione n.º 99, del Consiglio Nazionale di Geografia, del 25 luglio 1941), pone in evidenza l'ancor debole urbanizzazione della popolazione brasiliana (31 %); distingue tra la *grande città* e la *piccola città*;

ricorda i criteri che si possono applicare nella classificazione delle città e sceglie quello della popolazione assoluta, che ritiene superiore all'altro, della densità demografica urbana. Propone finalmente la seguente classificazione per le città brasiliane:

- A) — *Grandi città*: I) con più di 1 000 000 di abitanti;
 II) da 500 001 a 1 000 000;
 III) da 250 001 a 500 000.
- B) — *Medie città*: IV) da 100 001 a 250 000 abitanti;
 V) da 50 001 a 100 000.
- C) — *Piccole città*: VI) fino a 50 000 abitanti.

In fine applica la precedente classificazione alle città brasiliane, fondandosi sui dati del censimento del 1940 sulla popolazione dei municipi.

SUMMARY

The engineer, MOACIR M. F. SILVA, upon mentioning the definitions of cities summarized by P. LAVEDAN, in his *Geographie des Villes*, and the official Brazilian definition (Resolution n.º 99 of the National Council of Geography dated July 25th, 1941), brings out the still weak urbanization of the Brazilian population (31 %); he establishes the concepts of a large city and a small city; he recalls the criteria that must be adopted in order to classify cities and he gives preference to absolute population, which he judges superior to a city population density graph. He proposes finally the following classification for Brazilian cities:

- A) Large cities: I) more than 1,000,000 inhabitants; II) from 500,000 to 1,000,000; III) from 250,000 to 500,000.
- B) Medium cities: IV) from 100,000 to 250,000 inhabitants; V) from 50,000 to 100,000.
- C) Small cities: VI) less than 50,000 inhabitants.

He then places each Brazilian city into one of those six classes, according to the municipal population census of 1940.

ZUSAMMENFASSUNG

Der Ingenieur, Herr Dr. MOACIR M. F. SILVA betont in seiner Abhandlung die noch sehr schwache Städtebildung der Bevölkerung Brasiliens (31 %), wobei er die Erklärungen der Städte von P. LAVEDAN in seiner *Geographie des Villes*, wie auch die offiziellen brasilianischen Erklärungen (Entschluss N.º 99 des Nationalen Rates für Geographie vom 25. Juli 1941) erwähnt. Er setzt den Begriff der *grossen* und *kleinen Stadt* fest; erwähnt auch das Merkmal welches zur Klassifizierung der Städte angewandt werden konnte und gibt dem der absoluten Bevölkerung den Vorzug, da er diese Art der Klassifizierung der der städtischen demographischen Dichtigkeit vorzieht. Zum Schluss schlägt er folgende Klassifizierung der brasilianischen Städte vor:

- A) *Grosse Städte*: I.) von mehr als einer Million Einwohner; II) von 500.000 bis zu einer Million; III) von 250.000 — 500.000 Einwohner.
- B) *Mittlere Städte*: IV) von 100.000 — 250.000 Einwohner; V) von 50.000 — 100.000 Einwohner.
- C) *Kleine Städte*: VI) von weniger als 50.000 Einwohner.

Dann verteilt er die verschiedenen brasilianischen Städte in die oben genannten sechs Klassen, wobei er sich auf die Resultate der Volkszählung von 1940 beruft.

RESUMO

Ingeniero MOACIR M. F. SILVA, citinte la difinojn pri urbó kolektitajn de P. Lavedan, en lia *Geographie des Villes*, kaj la brazilan oficialan difinon (Rezolucio N.º 99 de la Nacia Konsilantaro de Geografio, de la 25a de julio 1941a), rimarkigas la ankoraŭ malfortan urbanigon de la brazila loĝantaro (31%); li estigas la konceptojn pri *granda urbo* kaj *malgranda urbo*; li rememorigas la kriteriojn, kiuj povus esti adoptataj por klasigi la urbojn, kaj donas sian preferon al tiu de la absoluta loĝantaro, kiun li opinias supera al tiu de la urba demografia denseco. Li proponas fine la jenan klasigon por la brazilaj urboj:

A) — *Grandaj urboj*: I) kun pli da unu miliono da loĝantoj; II) kun 500.000 ĝis unu miliono; III) kun 250.000 ĝis 500.000.

B) — *Mezaj urboj*: IV) kun 100.000 ĝis 250.000 da loĝantoj; V) kun 50.000 ĝis 100.000.

C) — *Malgrandaj urboj*: VI) kun malpli ol 50.000 loĝantoj.

Li grupigas poste la brazilajn urbojn en tjuiujn ses klasojn, laŭ la komunumaj loĝantaroj kalkulitaj en 1940a.